

ao Sr. Juiz da Fazenda Barreto, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, limpeza, manutenção e revestimentos de área no interior da Escola Municipal Ipiranga Palmer, no bairro Manoel Corrêa. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franquicou a Tribuna para Explicação Pessoal e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em explanações pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia 31 de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Nas dezenas horas do dia 31 de maio do ano de (1994) mil novecentos e noventa e quatro, sob a presidência em exercício do Exmo. Sr. Antônio de Melo Góes, com a participação do Primeiro Secretário pelo Exmo. Sr. Divaldo Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Além desses responderam a chama-

do regimental os seguintes Vereadores: Auxílio da Rocha, Adolfo
 Bento de Andrade, Gires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Louiz da Rocha Pomb,
 Braz Benedito Picciano Filho, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, Juan
 Louiz de Araújo, Braquim Schindt, Camar Campanha da Silva, Orlando da
 Silveira Pereira, Silas Rodrigues Bento e Waldyr Maurício da Cunha Lisb.
 Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a
 presente Sessão em nome de Deus. O segui, foi lida e aprovada a Acta
 da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo
 Frio, realizada no dia 26 de maio do ano de 1994. Foi o cumprimento
 do nº regimental, o Senhor Presidente Vereador Álvaro da Rocha
 Mendes assumindo a Presidência substituto ao Senhor Primeiro Secretário
 Vereador Dirceu Pereira da Silva que procedeu a leitura do Expediente
 que constou do seguinte: Ofício nº 182/94 de Exmo Senhor Prefeito Munici-
 pal de Cabo Frio, assunto: Em resposta às Indicações nº 009 e nº 010
 de autoria do Vereador Dr. Antônio de Melo Góes - Ofício nº 183/94
 de Exmo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta
 à Indicação nº 098/94 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carval-
 ho Jardim, Portaria do Deputado Sérgio Pury - PDT/RJ, Referência:
 Requerimento nº 068/94, de autoria do Vereador Alfredo Louiz da Rocha
 Pomb. Cumprida a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, encaminhou
 a tribuna aos Vereadores, enquanto um fizeria a sua vez.
 Fazendo uso da tribuna como
 primeiro orador incerto, o Vereador Braz Benedito Picciano Filho, do PSD, e
 de imediato entrou o Governo Municipal, afirmando que o povo cabofriense
 estava assistindo o desmantelamento de uma Administração incompetente e im-
 etado falimentar, enfatizando que no condado de levar Comunitário ainda
 não havia durante um ano ereditado de pagamento ao Prefeito, e, não havia na-
 da de positivo. Disse que enquanto se alardeava que a Prefeitura estava
 no "vermelho", quem realmente vivia no "vermelho", era o funcionalismo
 cabofriense com salários indignos, irragionais, onde estava os pro-
 meses de campanha do Prefeito. A seguir, disse que a Saúde no Mu-
 nicipio, estava completamente falida, dando como exemplo o Hospital
 de Jardim Esperança, que sempre com médicos e atendendo preconiza-
 mente a Comunidade que já dava sinais de ruína, acreditando até
 nos funcionários indeuses. Disse que em função da falência do muni-
 cípio

ma da Saúde Municipal, as pessoas como último recurso procuravam os Vereadores para aquisição de remédios, o que era uma indignidade, até mesmo porque os médicos por falta de orientação recusavam prestar as pessoas carentes, medicamentos que estavam verdadeiras fortunas, indagando a seguir onde estava o compromisso do Governo para com o povo. Disse que na educação o quadro também era de caos, com as escolas abandonadas, e, que no término das aulas os alunos saíam sem que houvesse responsável, em correria, com os ônibus da Salinúria fazendo em alta velocidade com o risco de sérios acidentes. Quanto a entrevista do Prefeito levado ao ar pelo Rádio Coba Frio, disse que as perguntas eram formuladas por sua assessoria, que pessoas de seu conhecimento que haviam formulado perguntas não haviam obtido respostas. Na área de transporte sólido houve elencar que também o Prefeito não cumpriu as promessas, pois dezenas de quase dezoito anos a CTC não havia sido implantada no município. Com relação à Junta de Iluminação Pública, com valores abusados, disse que não havia a devida correspondência em termos de serviços, pois as ruas da cidade continham as lâmpadas, enfatizando que da fonte Silviano Soárez ali onde residia, em Porto do Garro, era um breu total, com riscos de assaltos, estropões e até atropelamentos. Sobre a manutenção das vias públicas, disse que toda a área urbana do Município era o exemplo da omissão do Prefeito com buracos e verdades, crateras proliferando sem que qualquer previdência fosse adotada, embora indicações dirigidas ao Executivo, objetivamente com relação ao seu Bairro, o Porto do Garro, e, possivelmente não atendidas por sumo de autoria de um Síndicado de oposição. Prossegindo, disse que recentemente a Administração Municipal havia concedido a Indicação de sua autoria de nº 036/94, para uma obra na Rua São Francisco, e, misteriosamente o administrador do Bairro Porto do Garro alegava que a obra era de sua iniciativa. Com relação aos argumentos do Prefeito, de que o arrecadador estava caindo por falta de ação da Câmara, envolvendo o Decreto 2600/93, disse o Síndicado que lamentavelmente a Câmara havia rejeitado o Projeto de lei de sua autoria que por sua razionalidade via contribuir para o fortalecimento

to das finanças Municipais. Finalizando, disse que imboros não eram condutas éticas ao Governo Municipal, sua intenção não é de apesar ao Município cumprindo com os deveres inerentes ao seu mandato de representante do povo de Rio Frio. A seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Waldyr Abreu de Aguiar Neto, do PDT, e havendo a presença do Secretário Municipal de Saúde, Professor Elcio Barreto, lamentou o pronunciamento do Vereador Broz Benedito Arraiano Filho. Proseguindo, comunicou a homologação da chapa do PDT ao Governo do Estado, havendo a concordância de Anthony Roberto "garotinho" para Governador e vice, o ex-Prefeito de Brumado e Secretário de Estado de Educação, Joel de Carvalho, e ainda, Jorge Roberto da Silveira para o Senado da República juntamente com Carlos Alberto de Oliveira "Cox". Falou ainda, da homologação do Vereador Osmar Bomfim da Silva como candidato a Deputado Estadual pelo region, afirmando da importância do apoio que deveria ser dado aos candidatos regionais e que realmente representaram os anseios da população. A seguir, discorreu sobre a vida de Anthony Roberto "garotinho", iniciando sua vida política em Campos, elegendo-se Vereador, e, depois Deputado Estadual e posteriormente Prefeito de Campos dos Goytacazes, onde havia se consagrado lutando contra todas as pressões oligárquicas progressista do Município. Disse que não menosprezava outros candidatos, mas o candidato do PDT reunia em seu programa conceitos capazes de preparar uma excelente administração. Fortalecer o Estado do Rio de Janeiro, no que incresse sua fala. A seguir, o Senhor Presidente reabriu a presença da Professor Elcio Barreto, Secretário Municipal de Saúde, que acultando a convite da Câmara, compareceu para esclarecer sobre o Projeto "Abdôico da Família", em tramitação na Casa. Em Questão de Vaidem, o Vereador Aury Silva da Rocha indagou se o convite foi formulado pelo Presidente, ou, se era uma convocação da Câmara. Em resposta a Questão de Vaidem, o Senhor Presidente disse que havendo abusos da Presidência é um complemento o Vereador Aury Silva da Rocha disse que tal abusos eram acusa pela última vez, pois a Presidência não tinha competência para fazer convites a Secretários Municipais em nome da Câmara. Proseguindo, na direção dos trabalhos o

Senhor Presidente anunciou a fala do Secretário Municipal de Saúde, Professor Elcio Maria Barreto, convidando o Vereador Waldir Maurício de Góis para que acompanhasse a Sessão Secretária, atraída à tribuna. Sucedendo sua fala, o Senhor Secretário Municipal de Saúde, Professora Elcio Maria Barreto, disse que com muito prazer compareceu a Câmara Municipal atendendo a convite do Presidente Marcos do Rocha. Respondeu, enfatizando que sempre estaria à disposição do Poder Legislativo, ali informalmente, junto aos gabinetes, desde que fosse considerado conveniente pelos Ilustres Vereadores. Sobre o "Médico da Família", disse que era um Projeto copiado da Prefeitura de Itiririá, que por sua vez havia sido copiado do módulo Cubano. Sobre o Projeto, disse que em vez de especialistas vários, atendendo a uma mesma Comunidade, e, não era fácil serem encontrados tais profissionais. Falou que para a implementação do Projeto, era necessário uma classificação de Vereadores em perfílio sintônio com o ário de saúde, pois eram os pobos contratantes de médicos, denominados "generalistas" e que iriam atender as Comunidades. Remontou que a experiência em Itiririá, já vivenciada pelo grupo de trabalho da Fazenda Rio, havia mostrado que um médico, acompanhado por um auxiliar de enfermagem e residindo na Comunidade, atendia a aproximadamente mil pessoas, ou seja, duascentas e vinte famílias, após o mapeamento da região a ser atendida. Disse que um módulo, que não era um Posto de Saúde, trazia além do médico, o auxiliar de enfermagem, um funcionário encarregado da manutenção e um auxiliar. Observou que em tal módulo só queria haver máquinas ele escrever, e assim caracterizava todo um trabalho voltado para a Comunidade. Prosseguindo, disse que no Projeto, o médico trabalhava em horário integral, recebendo de forma diferenciada dos outros médicos, e que a jornada de trabalho tinha início às sete horas da manhã e se estendendo até as cinco da tarde. Prosseguindo em sua explanação, disse a Secretaria Municipal de Saúde, Professora Elcio Maria Barreto, que em acordo com a Associação de Moradores, na localizada uma residência, ou um redutorante da Comunidade e, contratado para preencher vagações. Como método de trabalho, disse que o médico de família, atendia na parte

da manhã os doentes já agendados e na tarde, voltava visitando outras pessoas. Disse a seguir, que o funcionamento da região transformava-se direto para implementação do "Médico da Família" em um grande "grupo", com as famílias sendo rebradas, e, então, havia um limite, e, antes de dar o atendimento o médico já tinha condições de atender a residências já estabilizadas, elaborando assim, um cadastro familiar de forma bem simples, identificando pessoas como ponto de referência, identificando a ocupação profissional, a localização na Comunidade e outros pontos que definiam um perfil do morador, além do número de pessoas em cada imóvel ou família. Disse que terminado o cadastro, eu tive o encarregado, que podia durar de dez a doze dias, era colocado na parede, o total de famílias que pertenciam ao referido médico. Observou a seguir, que "médico da família" não era Projeto de Urgência, não tinha ambulância, mas fundamentalmente o profissional que além de dar o atendimento necessário também acompanhava a parte social da família, chegando mesmo a ser um conselheiro. Proseguindo, disse que tal profissional tinha na realidade uma equipe, constante de clínico geral, ginecologista, pediatra, psiquiatra, psicólogo, e um enfermeiro e que tal equipe reunia como o "Médico da Família" uma vez por semana, quando os casos que não haviam sido解决ados eram estudados, assim, caso houvesse necessidade o doente seria encaminhado a um especialista. Com relação aos exames clínicos laboratoriais, disse, que os pedidos tendo como origem o Projeto, disse que seriam encaminhados pela Assistente Social e o paciente só iria ao laboratório em data específica. Nesse ponto, a Secretaria de Saúde comentou que o primeiro projeto Médico da Família seria implantado no Bairro Boa do Meio. Com relação a casos de urgência, como iminência de parto, principalmente na madrugada, disse que o procedimento seria através de providências do próprio Comunidade que se encarregaria de transportar a parturiente para uma Unidade Hospitalar e, no também compromisso do médico da família visitar a paciente e acompanhar progressivamente. Em 2000 que na prática, o Projeto Médico na Família era desenvolvido por uma associação de moradores, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, disse que aprovou do Projeto ele foi autorizando a assinatura.

do Povoamento tinha o intuito da elaboração do Programa em prótese, e, já havia contatos com médicos, com auxiliares de enfermagem e, só com levantamento em ilustrado. Diz ainda, que todo material já fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Extraordinária do Estado a todo o mérito e necessária para o primeiro mês de trabalho. Quanto a Comunidade de Boa Vista Rato, disse que duas reuniões já haviam sido realizadas, assim, o Projeto estava pronto para ser implantado, tão logo o Projeto fosse aprovado pela Câmara. Salvo que tinha muita expectativa no encerramento do Projeto Hídrico da Família, com a diminuição e esvaziamento dos estoques de Guadalupe. A seguir o Professor Elisa Maria Barreto, elaborou-se a disposição dos Senhores Ministradores e respondeu a perguntas formuladas pelos Senhores Ministradores quanto ao Projeto Hídrico da Família. Ao encerrar sua participação, o Professor Elisa Maria Barreto agradeceu aos senhores Ministradores, elaborando-se a disposição de todos. Agradecendo a participação do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Presidente disse que a Reunião havia sido produtiva na medida em que muitas discussões haviam sido dirimidas quanto ao Projeto Hídrico da Família. A seguir, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovados os seguintes materiais: Aprovado por unanimidade Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 020194, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assente Denominação Rua 13 de Maio e Rua localizada no Lugar denominado "Ribeirão do Sueste" em Porto do Cerro Projeto de Lei nº 020194, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Denominação Rua Afonso Almeida, com inicio na Fazenda Vidente Almeida e término no Bairro Porto Ferro x Jardim Esperança, Bairro do Rato. Porto do Cerro e Projeto de Resolução nº 00194 de autoria do Vereador Paulos Roberto Machado, assunto: Dispõe sobre utilização das dependências públicas e da Sede da Câmara Municipal de Porto Ferro, para exposição de Obras de Arte. Lembrando a Ordem do Dia e não havendo mais ordens para o dia, encerrou a Sessão em Explicativo final, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente

ata, que depois de lida, submetido a aprovação Plenária, apresentado,
vou assinado para que produza seus efeitos legais.

Presidente

Adri

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Poco Fundo no dia 04 (quatro) de junho do ano de (1994) mil novecentos e noventa e quatro.

As sessões horas do oito (08)h00 de junho de anno de (1994) mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Ex-dor estarcos do Poco Fundo e com a participação da Câmara Secretaria pelo Vereador Virgílio Góis da Silva, Junto à Ordinariamente a Câmara Municipal de Poco Fundo. Além disso, suspendiram a chamada regimental os seguintes Vereadores: Gleyz Silveira da Rocha, Ademilson Bento de Andrade, Luisa Bezerra de Figueiredo, Alfrido Leuz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Lindack, Braz Benedito Arsenjo Filho, Carlos Roberto Nequiro dos Santos, Ivan Leuz de Araújo, Walmir Antônio de Melo Leuzas, Osmar Campano da Silva, Olcindo da Silva Ferreira, Elias Rodrigues Bento, e Waldyr Maurício de Aquino Vilela Brown. No número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Sendo havendo Ata confeccionada para tal lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental, solicitou ao Senhor Município Secretário a leitura do Orçamento que constava do seguinte: Orçamento nº 187194. Breve Senhor Prefeito Municipal de Poco Fundo, assunto: Encaminhamento de Orçamento nº 008/94 para Aprovação desta Casa, Projeto de Lei nº 024/94 - Orçamento Corretivo nº 008/94 assunto: Orçamento sobre os Vencimentos das Cargos, Empregos e Funções dos Servidores Públicos Municipais de Poco Fundo. Indicativo nº 138/94 de autoria do Vereador Waldyr Maurício de Aquino Vilela Brown. Encartado no Breve Senhor Prefeito Municipal provindas para melhoria da